

RESOLUÇÃO Nº 122-CONSELHO SUPERIOR, de 11 de março de 2013.

**APROVA O PLANO DO CURSO DE
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NA ÁREA DE ESPANHOL
INSTRUMENTAL NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 48/2012 da Conselheira Relatora e decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 1º de novembro de 2012,

RESOLVE:

Aprovar o Plano do Curso de Formação Continuada para Professores da Educação Básica da Rede Pública na Área de Espanhol Instrumental na modalidade a distância, com uma carga horária total de 180 horas, distribuídas da seguinte forma:

Eixo Tecnológico:
EAD: Ferramentas e Funcionalidade – 20 horas
Estruturas Linguísticas – 40 horas
Funções elementares de comunicação em língua espanhola – 60 horas
Língua e Cultura – 60 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 11 de março de 2013.



ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente